
Vulnerabilidades Comunicacionais dos Públicos em Situações de Conflito e Controvérsia Ambiental: Análise de Casos Relacionados à Construção de Empreendimentos Hidrelétricos¹

Ana Clara Nunes Cardoso²

Daniel Reis Silva³

Fernanda Nascimento Ribeiro⁴

Giovanna Ramalho Ribeiro⁵

Márcio Simeone Henriques⁶

Resumo:

O trabalho apresenta estudos de caso específicos realizados no âmbito da pesquisa “Vulnerabilidades Comunicacionais dos Públicos em Situações de Conflito e Controvérsia na Área Ambiental”, com o objetivo de evidenciar como a comunicação nos processos de mobilização social dos públicos pode fazer frente às vulnerabilidades das populações atingidas, criando potencialidades nas situações de resistência e de enfrentamento. Trata-se de pesquisa empírica, de cunho qualitativo e interpretativo, tendo por objeto duas situações conflituosas que envolvem o licenciamento ambiental e a implantação de novos empreendimentos: o da construção da Usina Hidrelétrica de Aimorés (MG) e o do projeto do complexo de hidrelétricas na bacia do rio Tapajós (PA).

Palavras-chave

Relações Públicas; vulnerabilidades; públicos; vigilância civil

Introdução

O presente artigo é um dos resultados da Pesquisa de Iniciação Científica intitulada “Vulnerabilidades Comunicacionais dos Públicos em Situações de Conflito e Controvérsia na Área Ambiental”⁷. Trata-se de um estudo de aprofundamento teórico e investigação empírica, de cunho qualitativo e interpretativo, por meio de estudos retrospectivos de casos com ocorrências entre os anos de 2011 e 2020. A pesquisa foi segmentada em duas fases: exploratória e analítica. Na primeira, realizou-se um levantamento de 30 situações de conflito

¹ Trabalho apresentado no Intercom Júnior – Relações Públicas e Comunicação Organizacional, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 5 a 8 de setembro de 2023.

² Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Relações Públicas da UFMG. Email: anaclaracardoso@ufmg.br

³ Coorientador do trabalho. Professor do Curso de Relações Públicas da FAFICH-UFMG. Email: daniel.rs@hotmail.com.br

⁴ Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Jornalismo da UFMG. Email: fernandanribeiro@ufmg.br

⁵ Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Relações Públicas da UFMG. Email: ribeirogio@ufmg.br

⁶ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Relações Públicas da FAFICH-UFMG. Email: simeone@ufmg.br

⁷ Pesquisa coordenada pelos professores Márcio Simeone Henriques e Daniel Reis Silva, do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) - Chamada 01/2021 - APQ-01783-21.

ambiental no site “Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil”⁸, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A partir disso, explorações individuais sobre cada situação foram realizadas na internet, a fim de descobrir aspectos relativos ao processo de mobilização e formação dos públicos, bem como entender as formas de vigilância civil presentes em tal dinâmica. Já na segunda, um novo recorte foi feito para definir seis casos (dentre os 30) e analisá-los de forma mais específica. Com base na metodologia de estudo de casos (GIL, 2009), buscou-se aprofundar nas particularidades de cada situação, identificando os públicos e atores sociais presentes e os acontecimentos relevantes para cada um, com o intuito de compreender a dinâmica dos públicos e as formas de vigilância e denúncia pelos atores da sociedade civil. Toda a investigação foi feita através da busca de dados publicamente disponíveis na internet, por meio de motores de busca. Importante advertir que a pesquisa não busca investigar os conflitos em si e desvendar os seus meandros, mas de compreendê-los na forma em que são publicamente registrados e apresentados, a partir do que pode ser captado e coletado, ou seja, na dinâmica pública que exibem e tecem nos seus desdobramentos.

Dentre os seis casos analisados, foram escolhidos dois para discussão neste trabalho: o da construção da Usina Hidrelétrica de Aimorés (MG) e o do projeto do complexo de hidrelétricas na bacia do rio Tapajós (PA). Ambos possuem dados significativos para identificar as vulnerabilidades comunicacionais dos públicos, bem como suas potencialidades. Além disso, permitem entender como se dá o relacionamento entre as diversas pessoas, as instâncias de vigilância civil e a repercussão midiática. Dentre a variedade de conflitos, estes dois possuem em comum o fato de envolverem as situações complexas de licenciamento ambiental para a efetivação de novos empreendimentos, possuírem alto grau de impacto sobre as condições naturais da localidade, e também pelas condições sociais das populações afetadas diretamente.

Embora quaisquer grupos populacionais possam ser vulneráveis quanto aos danos à natureza e possam ser social e economicamente fragilizados, as vulnerabilidades observadas nestes conflitos podem ser também de ordem comunicacional. De toda forma, elas se manifestam nas relações territoriais estabelecidas, reconfigurando todo um conjunto de experiências coletivas nas localidades onde ocorrem situações de conflito. Entretanto, essa discussão tem o objetivo específico de evidenciar, nestes casos, como a comunicação nos processos de mobilização social dos públicos pode fazer frente às vulnerabilidades, ou seja, criar potencialidades nas situações de resistência e de enfrentamento. Neste trabalho serão

⁸ Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 29 jun. 2023.

apresentados brevemente alguns dos fundamentos teóricos da pesquisa acerca da formação de públicos nestes processos de conflito e a mobilização social que estas situações suscitam, bem como os dois casos serão enquadrados em processos característicos de licenciamento ambiental de novos empreendimentos, que, pelo seu cunho participativo, favorecem as condições de publicidade de públicos afetados. A partir daí serão descritos resumidamente, apresentando os principais elementos revelados na análise que permitem trazer evidências da passagem das vulnerabilidades às potencialidades no enfrentamento que os públicos realizam, no trato com as organizações envolvidas e com as instituições.

Formação de públicos nos conflitos socioambientais

Nos últimos anos, temáticas ambientais têm sido intensamente debatidas na sociedade, sobretudo as relacionadas aos desequilíbrios do meio ambiente decorrentes da exploração humana. Estes impactos podem trazer consequências negativas ao meio ambiente e aos indivíduos nele inseridos, uma vez que recursos naturais fundamentais para a manutenção da vida são comprometidos e se tornam escassos. Consequentemente, é possível que passem a existir disputas por territórios onde tais recursos podem ser acessados e utilizados em prol de uma finalidade específica, como, por exemplo, a instalação de empreendimentos hidrelétricos.

Os conflitos socioambientais, sob essa perspectiva, podem ser compreendidos como disputas entre pessoas com interesses antagônicos, que lutam em prol de seus próprios objetivos, por meio de confrontos discursivos ou até mesmo violentos (MILANEZ; SOUZA, 2016). A denominação de conflito é decorrente da perspectiva de que uma controvérsia entre os públicos (ou entre públicos e organizações/instituições) pode existir com agravantes quando se faz presente uma condição de incompatibilidade das situações apresentadas. Desse modo, dá-se à disputa um caráter agonístico, visto que não são imaginadas soluções aquém de opções conflituosas (HENRIQUES, 2023). A esfera caracterizada no presente artigo como socioambiental, refere-se a todo um “conjunto de relações sistêmicas que envolvem as formas humanas de vida em sociedade, seus meios de produção da vida, da distribuição de bens comuns e da construção de um espaço público” (HENRIQUES, 2023).

Do ponto de vista coletivo, em tais situações emergem grupos que publicamente se posicionam em relação às controvérsias e enfrentam as organizações e as instituições, ou seja, públicos que se mobilizam a partir de sua percepção de afetação pelo problema. Para que esse processo ocorra, é mister que o imbróglgio tenha concretude - possa ser enunciado, comunicado aos outros indivíduos - e, então, saia do âmbito individual e vá para o âmbito

coletivo. Ou seja, é fundamental que a causa seja considerada de interesse público, e que o conjunto da sociedade possa percebê-la como algo problemático, causadora de incômodos comuns e passível de discussão pública e formulação de políticas, caracterizando, assim, o processo de coletivização (HENRIQUES, 2010). As questões, por sua vez, precisam ser expostas em condições de publicidade e amplitude. Ainda, em um conflito socioambiental, é preciso que a população afetada não só manifeste publicamente sua insatisfação frente à controvérsia, mas também busque gerar uma sensibilização e mobilização em prol da causa. Muitos públicos podem existir em um conflito e é comum que o nível de vinculação de cada um deles seja distinto, tornando-os menos ou mais organizados, menos ou mais visíveis, menos ou mais articulados, e menos ou mais influentes (HENRIQUES, 2017). Desse modo, cada sujeito se insere no debate, propondo ações, apontando suas preferências e se posicionando perante a opinião pública. Na medida em que determinados sujeitos surgem na cena pública, são considerados atores sociais. Estes, muitas vezes, têm maior poder de influência e agência do que os outros, são influentes em um conflito, falando em nome dos públicos e contribuindo para o aumento de visibilidade na causa (HENRIQUES, 2023).

Neste tipo de situação, os públicos diretamente envolvidos são marcados, de partida, por diversas vulnerabilidades. A primeira e mais importante refere-se à sua própria condição de afetação, por danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, pois sofrem com a atuação das organizações e no confronto de interesses em certo território. Ainda, são também suscetíveis em relação às suas capacidades de se expressar e posicionar publicamente, de dar visibilidade ampla à situação e constituir um vínculo coletivo, resultando em uma vulnerabilidade comunicacional danosa à articulação, expressão e agência em condições de publicidade.

As vulnerabilidades comunicacionais dos públicos podem ser identificadas de algumas formas dentro do conflito. A primeira é pela falta de acesso aos meios de comunicação, a qual acontece devido aos aspectos territoriais, econômicos ou culturais. A segunda forma que podemos elencar é pelo acesso limitado a meios recursos tecnológicos e à pouca capacidade de lidar com as novas tecnologias de informação e comunicação. A terceira é pela falta de uma rede maior e sólida de contatos com movimentos que lutam pela causa junto a esses indivíduos. Essas diferentes formas podem ser reconhecidas concomitantemente ou separadas, fato que irá variar de acordo com a população envolvida e com o tipo de conflito.

Vários fatores que contribuem para um aumento das vulnerabilidades podem ser associados também às potencialidades de resistência, fortalecendo os públicos. A título de exemplo, observa-se que certas populações tradicionais têm tendência a uma maior

visibilidade em situações de conflitos, a depender do contexto, de suas alianças com outros grupos e tendências favoráveis na opinião pública, de modo geral. As potencialidades, assim, se dão uma vez que estes aprendem a utilizar os recursos disponíveis, ainda que de forma mínima ou precária, como tática de enfrentamento, como ao aprender a fazer novos tipos de associação e articulação de interesses, ou ao obter atenção e reconhecimento de outros públicos.

Em contrapartida, percebe-se que ao mesmo tempo em que as vulnerabilidades comunicacionais dos públicos se tornam potencialidades na resistência, elas podem se tornar alvo dos discursos persuasivos dos empreendimentos. Assim, identifica-se no conflito ambiental, o constante conflito entre os interesses público e privado, tanto nos discursos quanto nas ações e nos aspectos simbólicos acionados pelas partes em disputa.

Os públicos em processos de licenciamento ambiental

Tal como é configurado na legislação brasileira, um processo de licenciamento ambiental é um momento propício para a formação de públicos e para seu aparecimento na cena pública. O processo se dá por meio de uma avaliação detalhada do empreendimento (Estudo de Impacto Ambiental - EIA), e também prevê a elaboração de um relatório simplificado (Relatório de Impacto Ambiental - RIMA), que coloca em termos mais simples e didáticos os impactos de maneira que quaisquer públicos possam compreender (BRASIL, 1986). De modo geral, o licenciamento ambiental envolve licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), que só podem ser concedidas a partir de um processo transparente e com participação da sociedade civil que garanta o controle social, conforme regulamentação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA (BRASIL, 1987). Assim, dado o caráter participativo e que prevê, através de audiências públicas, a escuta da população diretamente envolvida e da sociedade civil em geral, pode oferecer oportunidades para o aparecimento de vários aspectos controvertidos expostos a debate e para a explicitação de um conflito que expresse interesses incompatíveis e algum tipo de enfrentamento. Além disso, é também um momento em que atores institucionais podem ser acionados para garantir direitos e reconhecer a necessidade de evitar certos danos, mitigar impactos ou compensar prejuízos. Isso se dá pelo constante apelo às autoridades e pelo recurso aos meios judiciais. O caráter público do processo de licenciamento também favorece a midiaticização, à medida que desperta o interesse da imprensa, a quem qualquer dos atores pode recorrer para dar visibilidade ao conflito e aos seus posicionamentos. Desta maneira, os

casos deste tipo possuem certos padrões observáveis que envolvem judicialização e mediação, dois aspectos importantes considerados na coleta de dados da pesquisa.

O conflito na implantação da Usina Hidrelétrica de Aimorés (MG)

A Usina Hidrelétrica Eliezer Batista (UHE Aimorés) é um empreendimento construído por um consórcio entre a Vale S.A. e a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), que entrou em operação comercial em 2005. O território implicado para a construção desse envolve três municípios mineiros (Resplendor, Aimorés, Itueta) e um capixaba (Baixo Guandu), com impactos negativos relativos à construção sobre o território e seus moradores. Entre as populações ali localizadas, estão a comunidade indígena Krenak, os moradores de Itueta e grupos de pescadores e ribeirinhos. O estudo do que é apresentado publicamente do caso indica a falta de assistência efetiva dos órgãos do Estado e do Judiciário para assegurar os direitos dessas populações à discussão acerca da construção. Por consequência, após a construção da UHE essas populações lutam por possibilidades adequadas de reparação e indenização, e convivem com as consequências negativas do empreendimento e atuação das empresas por ele responsáveis. É por este motivo que a situação, iniciada anos antes do nosso recorte de pesquisa (casos entre 2011 e 2020), foi captada no levantamento realizado, já que questões significativas apareceram em anos recentes e foram registradas tanto no Mapa de Conflitos da Fiocruz⁹ quanto no Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais¹⁰, caracterizando um conflito de longo curso.

Uma das principais comunidades atingidas pela construção da UHE foi a população de Itueta. Após uma alteração no projeto de construção inicial da empresa, determinou-se um aumento proporcional do território da Usina e, conseqüentemente, a inundação de toda a cidade. A população foi deslocada para Nova Itueta, com infraestrutura construída pelo consórcio responsável pela UHE, em 2004; no ano seguinte, Antiga Itueta foi inundada. A construção de Nova Itueta, nos moldes dados, alterou negativamente a sociabilidade e condições de vida dos sujeitos. Primeiramente, observa-se a precariedade infraestrutural da cidade e a fragilidade das construções quanto a enchentes e tempestades. À exemplo, uma reportagem do jornal mineiro O Tempo, de 2008, relata que os moradores e o prefeito

⁹ Disponível em

<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/mg-aimores-cidade-construida-a-beira-do-rio-doce-tem-seu-rio-suprimido-da-paisagem-por-obra-de-grandes-empresas-de-mineracao-e-siderurgia-povo-krenak-sequer-foi-consultado-e-considerado-no-ei-a-rim/>. Acesso em: 23 jul. 2023.

¹⁰ Disponível em <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=236>. Acesso em: 23 jul. 2023.

protestavam em denúncia do comprometimento da rede de esgoto municipal¹¹. Outra população deslocada compulsoriamente de seu território para construção da Usina foi parte dos moradores de Resplendor, movidos para um novo bairro no município, Antônio de Matos, construído pelo consórcio. Além de contarem com problemas infraestruturais semelhantes aos de Nova Itueta, as famílias de Resplendor denunciam o atraso dos representantes para entrega das escrituras das casas a eles repassadas no reassentamento.

A comunidade indígena Krenak possui uma participação diferenciada nesse conflito, pois trava uma luta histórica pela demarcação e proteção de seu território. No que se refere à construção da UHE Aimorés, os autos da Ação Civil Pública¹² do MPF apontam que os responsáveis pelo Consórcio não asseguraram aos Krenak o direito à informação e participação nas decisões relativas ao empreendimento. Além disso, não foi fornecido ao IBAMA nenhum estudo sobre os impactos da construção no território da comunidade, apesar de essa ter sido uma das condicionantes do órgão para concessão de Licença de Operação, visto que a represa da UHE se encontra a apenas 11 km da Terra Indígena Krenak. Segundo a Ação Civil do MPF de 2019 (já citada), não houve comunicação sobre a construção da UHE aos indígenas, cuja presença em audiências públicas sobre o empreendimento foi marcada por intimidações. Posteriormente, o MPF moveu uma ação exigindo reparação indenizatória ao Consórcio em nome dos Krenak, com sentença favorável à comunidade, mas insuficiente para atender grande parte das demandas dessa população. Ainda, o rompimento da barragem de Fundão, no desastre ambiental de Mariana, em 2015, ampliou os prejuízos socioambientais implicados pelas alterações no Rio Doce ao povo Krenak.

Destaca-se a pouca visibilidade midiática inicial do conflito, antes da inauguração da Usina. Poucas são as reportagens de revistas e jornais tradicionais endereçando o assunto em profundidade, ou demarcando os impactos às populações implicadas. Nesse sentido, vale ressaltar o contexto de sua construção, tendo em vista as crises energéticas enfrentadas pela região Sudeste, como os apagões sucessivos em 2001¹³. A UHE Aimorés, por isso, se inseriu neste cenário como a usina de maior porte em Minas Gerais à época de sua construção.

Entre vulnerabilidades e potencialidades: articulações tardias e fator incidente favorecem a extensão do conflito

¹¹ Disponível em <https://www.otempo.com.br/cidades/com- apenas-3-anos-itueta-tem-inundacao-1.299006>. Acesso em: 24 jul. 2023.

¹² Ação Civil Pública Cível n. 1016756-84.2019.4.01.3800, citada anteriormente.

¹³ Refere-se à crise energética ocorrida em 2001 e parte do alinhamento da opinião pública à políticas desenvolvimentistas.

Diversos aspectos culminaram em um aumento da vulnerabilidade das comunidades implicadas neste caso. Pela sua inserção em território abrangente, com populações diversificadas e alcançando áreas rurais e urbanas, bem como pela importância da bacia hidrográfica na qual se localiza, o empreendimento carrega consigo uma grande reconfiguração do território abrangido. A partir disso, é interessante observar que a análise dos documentos públicos sobre o conflito indicam alguns fatores responsáveis pela vulnerabilização da população ituetense. Por exemplo, a Ação Civil Pública do Ministério Público Federal de 2019¹⁴ aponta para uma possível desagregação dos moradores (enquanto público) frente ao empreendimento. Essa desmobilização é, segundo apontado, decorrente da falta de isonomia nas indenizações e reparações propostas à população, que negociava individualmente com os responsáveis do consórcio. Ainda, outras notícias encontradas apontam para a presença de situações coercitivas e intimidatórias por parte de funcionários do Consórcio e do IBAMA aos atingidos.

Ademais, observa-se que o reassentamento em Nova Itueta também é apontado como ampliador das condições de vulnerabilidade dos sujeitos. Houve danos simbólicos, pois a população perdeu seu vínculo com o antigo território e partes significativas da sua história e identidade. Por fim, segundo a Ação Civil do MPF (já citada), a separação da cidade em Norte e Sul causou, em última instância, uma alteração da sociabilidade e prejuízo à vida econômica dos sujeitos. Desse modo, tanto os moradores de Itueta e Resplendor quanto a comunidade Krenak são postas em condições de prejuízos materiais e simbólicos; para a comunidade indígena inclui-se uma ameaça à sua cosmologia e visão de mundo. Portanto, as vulnerabilidades socioambientais de todos foram ampliadas, associando-se às vulnerabilidades comunicacionais em um processo recursivo e mutuamente reforçador. Esse, por sua vez, resulta principalmente do contexto em que o empreendimento se instalou e das dificuldades de contestação no âmbito da opinião pública (dada à crise energética à época).

De outro lado, uma potencialidade identificada é a inserção do MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem - como ator no conflito: o movimento foi responsável, em certa medida, pela organização coletiva das associações de atingidos em Itueta, além de ser porta-voz das denúncias da população ao Estado, articulando, inclusive, uma visita da Comissão de Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em 2007 às comunidades implicadas. Nesse sentido, observa-se como a

¹⁴ A Ação Civil Pública Cível n. 1016756-84.2019.4.01.3800. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/peticao-mpf-arguicao-suspeicao-tenta.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.

organização conferiu visibilidade e credibilidade aos atingidos no conflito, além de os auxiliar em suas estratégias de mobilização. Como exemplo, observa-se a participação do MAB nos protestos realizados pelos públicos na ferrovia Vitória a Minas, controlada pela VALE S.A.¹⁵, que liga Minas Gerais ao Espírito Santo, bem como a divulgação dessas ações em seu site¹⁶.

Contudo, há um aspecto que chama a atenção neste caso e que opera como um fator incidente que traz o conflito ao primeiro plano. Trata-se do impacto causado à região pelo desastre ambiental causado pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, em 2015. A poluição e a contaminação do Rio Doce pelos rejeitos do desastre, nesse sentido, causaram não só insegurança hídrica à longo prazo nos municípios, como também enorme prejuízo à biodiversidade da região. Nesse sentido, houve um aumento da vulnerabilização dessas populações, com o agravamento das ameaças à sua subsistência e aos seus modos de vida, ao mesmo tempo que proporcionou maior visibilidade para os problemas da região.

Na medida em que ambas as problemáticas socioambientais se mesclam (por um agravamento de vulnerabilidades já existentes), os públicos tiveram oportunidade de evidenciar todas as ameaças enfrentadas por eles na mídia, utilizando-a como canal de denúncia. Como exemplo, pode-se observar a republicação traduzida de uma matéria da Agência Pública no canal internacional de notícias AlJazeera¹⁷, de grande projeção mundial¹⁸.

Em suma, a análise evidencia que a reverberação pública do conflito foi restrita à época de licenciamento e implantação e que o conflito se estendeu após a operação da Usina por uma articulação entre atores locais e o Movimento dos Atingidos por Barragens, pela crescente expressão dos indígenas Krenak, inicialmente postos à parte do processo e pela incidência do desastre de Mariana, que, além de colocar em evidência os riscos de barragens, causou danos diretos e imediatos à Bacia do Rio Doce.

O conflito no projeto do Complexo de Hidrelétricas na bacia do rio Tapajós (PA)

O conflito socioambiental em questão surge no estado do Pará e atinge principalmente os municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Santarém e Trairão. Segundo o Mapa de

¹⁵ A reportagem “Liberado trecho da Estrada de Ferro Vitória a Minas ocupado por Krenaks” está disponível em: <https://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2014/12/liberado-trecho-da-estrada-de-ferro-vitoria-minas-ocupado-por-krenaks.html>. Acesso em: 16 ago. 2023.

¹⁶ Disponível em: <https://www.mab.org.br/2014/03/19/atingidos-aimor-s-se-re-nem-com-vale-e-governo-federal/>. Acesso em: 2 ago. 2023.

¹⁷ Acesso à matéria “Life for Brazil’s Krenak after Fundao dam collapse” em <https://www.aljazeera.com/features/2017/7/3/life-for-brazils-krenak-after-fundao-dam-collapse>. Acesso em: 24 jul. 2023.

¹⁸ Nela, os Krenak expõem sua perspectiva sobre a contaminação do Rio Doce após o rompimento da barragem e reivindicam reparações ao rio, à população, pela afirmação de seu território e acesso a um ecossistema equilibrado.

Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, da Fiocruz¹⁹, o caso se inicia no momento em que o Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), objetivou construir um complexo formado por cinco usinas hidrelétricas (UHE) na bacia hidrográfica do rio Tapajós, afluente do rio Amazonas. A maior e principal delas é a UHE São Luiz do Tapajós e, por isso, será objeto de detalhe deste caso, entretanto, existem outras quatro, sendo as UHEs Jatobá, Jamanxim, Cachoeira do Caí e Cachoeira dos Patos.

Entre os atingidos pelo empreendimento estão as populações ribeirinhas, os pescadores artesanais e os indígenas Munduruku. Todos têm sua forma de sobrevivência totalmente baseada na presença e no funcionamento do ecossistema ali presente. A alteração na dinâmica dele pode prejudicar todos estes indivíduos de modo irreparável. No processo de vigilância civil do conflito, os Mundurukus são considerados protagonistas, contam com o apoio de variados movimentos sociais e, também, de outras etnias da Amazônia. Ao longo do curso do rio, existem várias terras pertencentes a esses povos e que estão em etapas distintas em seu processo de regulamentação pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), como a Terra Indígena Sawré Muybu²⁰. Uma ação de instalação de placas de demarcação - semelhantes às do governo - foi idealizada e afixada nessas terras, em 2016, como forma de atrair atenção da opinião pública para os projetos hidrelétricos propostos na região²¹.

Ainda conforme o Mapa de Conflitos da Fiocruz, a Eletrobrás, à época empresa estatal, foi a responsável pelo conjunto, na intenção de leiloar cada UHE separadamente depois do Estudo de Impacto Ambiental e da concessão de Licença Prévia. Na página, é relatado que, de maneira oficial, o estudo do projeto foi iniciado em 2006, sendo concluído e divulgado em 2008, no entanto, nele deveria constar a análise relacionada à presença de terras indígenas na área de impacto, o que não aconteceu e mesmo com tal questão, ele foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Em tal contexto, foram iniciadas as movimentações contra o empreendimento. A apuração realizada mostra que, em 2009, surgiu o Movimento Tapajós Vivo - que teve como intuito formar alianças e organizar ações informativas e de mobilização contra o complexo de

¹⁹ Disponível em:

<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-munduruku-e-ribeirinhos-lutam-pela-vida-e-contra-complexo-de-hidreletricas-em-seu-territorio/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

²⁰ Disponível em:

<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/sob-ameaca-de-hidreletricas-povo-munduruku-exige-demarcacao-de-territorio-tradicional-no-tapajos/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

²¹ Disponível em:

<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/sob-ameaca-de-hidreletricas-povo-munduruku-exige-demarcacao-de-territorio-tradicional-no-tapajos/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

hidrelétricas no Tapajós²². No início de 2010, por meio de um relatório de vistoria técnica da localidade afetada pela UHE São Luiz do Tapajós, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) identificou terras indígenas em processo de demarcação. Somente a partir daí a Eletrobras as inseriu em seu Termo de Referência. Um agravante é que, além de sofrerem com toda a questão dos empreendimentos, os Munduruku também têm seu território ameaçado pela ação de madeireiros, sojicultores e mineradores.

Em setembro de 2012, o Ministério Público Federal de Santarém entrou com uma ação civil pública, pedindo à Justiça Federal a proibição da concessão de licença para a UHE de São Luiz enquanto os estudos não fossem realizados²³. Outra ação que corrobora a atuação do MPF a favor dos Munduruku foi o pedido, também feito à Justiça Federal, para impedir uma operação policial federal, que tinha como foco viabilizar a realização forçada de estudos na área. Todavia, como divulgado pelo Mapa de Conflitos da Fiocruz, a Advocacia Geral da União (AGU) permitiu a entrada dos pesquisadores e somente em abril de 2013, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), em Brasília, suspendeu temporariamente a operação.

Em junho de 2013, segundo matéria publicada no G1, cerca de 150 indígenas se reuniram em Brasília para protestar contra as hidrelétricas no Tapajós²⁴. Em conformidade com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais (1989), artigo 6^o²⁵, tal população deve ser consultada, “por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente”. Nessa perspectiva, o cumprimento de tal documento foi um dos principais questionamentos dos indígenas ao Estado. Em 2016, conforme o Greenpeace²⁶, o licenciamento da UHE São Luiz do Tapajós foi cancelado pelo IBAMA. Contudo, a luta dos Munduruku não acabou. Integrantes da etnia relataram que ficaram felizes pela decisão, mas que continuariam lutando contra outros projetos na bacia do Tapajós.

Entre vulnerabilidades e potencialidades: a expressão própria no contexto indígena e amazônico

²² Disponível em: <https://www.movimentotapajosvivo.com/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

²³ Disponível em: <https://amazonia.org.br/wp-content/uploads/2012/09/ACP-Consulta-Previa-Tapaj%3%b3s.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.

²⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/06/indigenas-fazem-protesto-diante-do-palacio-do-planalto.html>. Acesso em: 22 jul. 2023.

²⁵ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2002/decretolegislativo-143-20-junho-2002-458771-convencao169-pl.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.

²⁶ Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/hidreletrica-no-tapajos-esta-cancelada/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

Neste caso é preciso considerar a centralidade do conflito aos indígenas da etnia Munduruku, que nele aparecem como protagonistas e deram a ele uma feição peculiar. Existem leis no Brasil e convenções internacionais ratificadas no país que asseguram aos indígenas seu direito à terra. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988²⁷, esses povos têm direitos originários sobre seus territórios tradicionais e é dever do governo demarcá-los e assegurar a sua proteção. Uma vez reconhecido seu território, qualquer empreendimento ali realizado ou deslocamento populacional deve acontecer somente com o consentimento e a consulta prévia a essa população²⁸.

Para adquirir visibilidade e potência, os Munduruku desenvolvem diversas ações que podem ser consideradas táticas. É interessante citar a realização de alianças. No conflito, eles se associam a diversas outras etnias indígenas presentes na região amazônica, como aquelas implicadas no processo da Usina de Belo Monte, que já tinham certa experiência em relação à situação então vivenciada. O estudo evidenciou a grande incidência dos conflitos ocorridos em Belo Monte, sempre referenciados nas discussões públicas, tendo a título de exemplo, um vídeo postado no *YouTube* pela ONG *Climate Reality Project*²⁹.

Outro tipo de aliança firmada foi com os movimentos sociais e organizações nacionais e internacionais. A investigação mostrou que a intervenção mais marcante é do *Greenpeace*, que também apoiou a etnia de várias formas e ajudou a dar destaque e reverberação internacional, por meio de postagens *online* e da criação de atividades mobilizadoras. Uma ação concreta desta organização foi a oferta, em 2017, de uma oficina de audiovisual³⁰, com a finalidade de potencializar o processo de vigilância civil dos Munduruku. Com isso, os próprios indígenas puderam aprender (ou aprimorar) a realizar filmagens, colocá-las na internet e compartilhá-las com pessoas de diferentes lugares, o que confere ainda mais visibilidade ao fato e à luta contra os empreendimentos.

A análise mostrou que a centralidade do apelo, neste caso, se encontra na questão da demarcação. Esses povos são considerados vulneráveis por não possuírem garantia de vivência em seu próprio território, aspecto acentuado a partir do momento em que existe a proposta de que eles tenham que ser deslocados para a construção de um empreendimento.

²⁷ Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/_doc/leis/1988/Lei%20-%20Os%20indios%20na%20Constituicao%20Federal%20de%201988.pdf. Acesso em: 22 jul. 2023.

²⁸ Conforme a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas da ONU, ratificada nas normativas brasileiras. Disponível em:

https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em: 22 jul. 2023.

²⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lZt-pXdGw4E>. Acesso em: 22 jul. 2023.

³⁰ Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/made-in-munduruku/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

Essa mudança de localidade não seria efetiva, porque para os Munduruku o território é considerado sagrado, envolvendo-se questões culturais e identitárias. Com isso, a vigilância civil é considerada uma ferramenta importante para que as vulnerabilidades possam ser convertidas em potencialidades, a fim de impedir a continuidade do processo, cujo desfecho pode ser a construção e funcionamento da hidrelétrica.

Outro aspecto percebido, por meio das explorações sobre o caso, é a repercussão midiática. A produção autônoma de conteúdos audiovisuais pelos próprios Munduruku, por exemplo, é importante na luta em objeção ao projeto. Ainda, existem na internet centenas de conteúdos publicados por veículos de imprensa sobre este e outros acontecimentos relacionados ao conflito. A grande quantidade de ações e, conseqüentemente, de registro sobre tais ações, contribui para maior visibilidade do caso. Também foram publicados conteúdos *online* sobre o conflito em Inglês, Espanhol e Francês, corroborando a hipótese inicial de que o caso, por si, tende à internacionalização, seja pela localização geográfica, a Amazônia, sobre a qual recai um nível de atenção muito alto por públicos e instituições de todo o mundo, seja por afetar diretamente povos indígenas, cada vez mais articulados em nível global e que contam hoje com fortes alianças de movimentos sociais domésticos e internacionais. Desta forma, o caso ressalta algumas potencialidades que delimitam a resistência em termos de comunicação no espaço público: a auto-expressão dos atingidos diretos, utilizando-se de meios próprios; o apelo a uma questão mais ampla, a da demarcação das terras, que extrapola os problemas específicos do núcleo de conflito; e a exploração do caráter identitário e questões ambientais típicas que configuram o debate sobre a Amazônia.

Considerações finais

Os casos estudados contêm informações imprescindíveis sobre as vulnerabilidades comunicacionais e suas potencialidades, que nos permitem elencar as diferenças e semelhanças existentes. Ambos os conflitos são movidos pela construção de hidrelétricas, contudo, eles não se desenvolvem igualmente, visto a existência de outros fatores, como a região em que acontecem e os públicos envolvidos. Assim, percebe-se que as vulnerabilidades são particulares a cada população e se alteram de acordo com os recursos disponíveis.

O caso da UHE de Aimorés envolve diferentes públicos e tem como característica os impactos após a instalação da hidrelétrica; com isso, o conflito perdura, também, devido à falta de garantia de direitos da população atingida, como as escrituras das casas e a demarcação de terras. Apesar de não haver centralidade na população indígena como no caso

que envolve os Mundurukus; há a presença de diversas associações de moradores, atingidos por barragens, pescadores, e dos indígenas Krenak, promovendo alianças locais que dão outro caráter ao enfrentamento. É notório como a existência de grupos bem consolidados e a atuação do Ministério Público Federal contribui para o desenvolvimento de ações das populações atingidas como protestos, ações cíveis e audiências públicas. Embora o empreendimento da UHE Aimorés tenha sido concluído e iniciado as operações, o conflito ainda existe, visto que grandes construções, como essa, causam consequências de longo prazo e é necessário cobrar o cumprimento de todos os acordos, cujas pendências são observadas até os dias atuais.

Já no caso da UHE no Tapajós, o confronto é mais direto com os Mundurukus, que se tornam protagonistas no conflito e fazem a questão da demarcação de suas terras central no enfrentamento. Por estar localizado na região da Amazônia e pelos públicos envolvidos, essa situação ganhou repercussão internacional, potencializando e fortalecendo a resistência desses povos, além de aumentar sua visibilidade.

Vale ressaltar como conflitos da mesma natureza, mesmo que em localidades diferentes, se relacionam uns com os outros. Esse relacionamento contribui para a durabilidade da situação conflituosa e para o referênciamento e reforço em novas situações, tendo em vista que os públicos têm a chance de formar uma rede de apoio mobilizada. Ainda não é possível definir quando começa e quando termina um conflito, pois mesmo que ele tenha sido dado como acabado, pelo lado menos vulnerável, ele gera memória. Nesse sentido, percebe-se nos casos expostos como outras situações semelhantes impactaram neles, seja na forma que os atingidos encaram o conflito, seja no cotidiano.

Em Aimorés, por exemplo, o rompimento da barragem de Fundão impactou direta e indiretamente a população, pois a lama chegou até o município, contaminando o rio Doce. Contudo, esse acontecimento deixou em alerta a população que habita as proximidades da UHE, uma vez que a empresa por ela responsável tinha envolvimento com a que rompeu. Assim, os cidadãos começaram cobrar cada vez mais da empresa a fiscalização da hidrelétrica e a verificação de alertas de emergência, como as sirenes. Esse fato é exemplo de como um conflito se relaciona com outro, mesmo que indiretamente, podendo também servir de ponto de atenção para a população local e gerando um maior envolvimento das pessoas.

Seguindo a mesma ideia, um segundo exemplo que pode ser citado, encontrado no caso dos Mundurukus, refere-se a sua proximidade com os indígenas envolvidos na construção da Usina de Belo Monte. Tal relação possibilita o fortalecimento de uma rede, e

serve também para alinhamento de estratégias, mobilização dos públicos, compartilhamento de vivências e experiências. Quando falamos sobre vulnerabilidades é de suma relevância que os atingidos criem essa rede de apoio, a fim de aumentar a sua resistência e conseguir assistência de movimentos sociais e ONGs. Por isso, esse é um conflito que tem uma grande repercussão midiática e tende à internacionalização, que se justifica não só pelo caráter amazônico - que é uma região muito visada -, como também pela forma que os conflitos se correlacionam. Portanto, nota-se que, mesmo os conflitos sendo em localidades distintas, existem semelhanças importantes e diferenças que resultam nas particularidades de cada um. Nesse viés, destaca-se o modo de como esses acontecimentos socioambientais se sobrepõem, e também como os públicos, enquanto atores em cada conflito, aproveitam as oportunidades e criam, por meio das comunicação, formas de resistência e superação das vulnerabilidades.

Referências

BRASIL. **Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986.** Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Brasília/DF: Diário Oficial da União, 1986.

BRASIL. **Resolução CONAMA n.º 009, de 03 de dezembro de 1987.** Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental. Brasília/DF: Diário Oficial da União, 1990.

DE SOUZA, Leandro Ricarte Castro; MILANEZ, Bruno. Conflitos socioambientais, ecologia política e justiça ambiental: contribuições para uma análise crítica. **Perspectiva Geográfica**, v. 11, n. 14, p. 2-12, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Estudo de Caso: fundamentação científica, subsídios para coleta e análise de dados, como redigir relatório.** São Paulo: Atlas, 2009.

HENRIQUES, Márcio S. Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010

HENRIQUES, Márcio S. As organizações e a vida incerta dos públicos. *In*: MARQUES, Ângela C. S. et al. (orgs.). **Comunicação organizacional: vertentes conceituais e metodológicas.** Belo Horizonte: PPGCOM UFMG, 2017

HENRIQUES, Márcio S. Dinâmica dos públicos como atores sociais em conflitos socioambientais. [No prelo]. 2023.